

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA



Protocolo: 0000000237

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – EDITAL 01/2026 CARGO DE
PROFESSOR (DOCENTE EBTT) - GERAL

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

RESPOSTA A RECURSO

32 - INSTALAÇÕES E ACIONAMENTOS - CAÇADOR

Nº DA QUESTÃO: 26

Prezada Banca Examinadora,

Solicita-se a anulação da presente questão com base em duas inconsistências técnicas estruturais no enunciado que impossibilitam a obtenção da resposta correta por vias dedutivas habituais e induzem o candidato ao erro.

1. Ausência de Referencial Angular e Arbitrariedade do

Gabarito - Para que o resultado coincida com o ângulo de -195° indicado no gabarito preliminar, a tensão aplicada sobre o ramo CA obrigatoriamente precisaria assumir um ângulo de -150° ou 210° . Consequentemente, isso exigiria um sistema com as tensões de linha VAB com ângulo de 90° , VBC com ângulo de -30° e VCA com ângulo de -150° .

Tais valores de fase não são habituais na literatura de

análise de circuitos elétricos, onde rotineiramente adota-se a tensão da fase A com ângulo de 0° como referência. A ausência de indicação expressa de um ângulo de referência no enunciado torna a determinação dos ângulos arbitrária. Qualquer suposição feita pelo candidato com base na literatura específica da área resultaria em ângulos de resposta que poderiam ser divergentes do gabarito, tornando a questão indeterminada por omissão de dados.

2. Erro Conceitual de Nomenclatura e Divergência

no Módulo - O módulo apresentado no gabarito preliminar diverge do cálculo teórico correto devido a uma confusão conceitual entre corrente de linha e corrente de fase (ramo). A questão solicita expressamente a corrente de linha ICA. Por definição de circuitos trifásicos, ICA representa uma corrente de ramo (fase), e não uma corrente de linha.

Conforme consagrado na literatura de Engenharia

Elétrica — especificamente na obra Fundamentos de Circuitos Elétricos (Alexander, Charles K.; Sadiku, Matthew N. O., 5ª edição, pág. 457) —, a relação elementar em uma conexão em triângulo (delta) estabelece que o módulo da corrente de linha é igual ao módulo da corrente de fase multiplicado pelo fator raiz quadrada de três.

O gabarito preliminar aplicou erroneamente o fator raiz

quadrada de três para determinar ICA, tratando uma corrente de ramo como se fosse de linha. Essa inversão conceitual pune o candidato que detém o conhecimento técnico correto das nomenclaturas e da

teoria de sistemas trifásicos.

Conclusão

Diante da omissão de um referencial angular indispensável e do erro de nomenclatura que altera o módulo da resposta, a questão carece de rigor técnico e consistência científica. Portanto, solicita-se o deferimento deste recurso para determinar a anulação da questão e a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Deferido